



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

63ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 16.04.2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 8º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10.03.09, publicado no D.O.E. de 19.03.09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02.02.98, registrado até 18.12.08, fl. 71.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga, venceu em setembro/08- proc. nº 01630200806302009 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.03.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	29.05.2009	059	001
unas (rito ordinário)	03.09.2009	156	729
instruções	06.08.2009	128	096
juulgamentos	16.06.2009	077	147
SOMA		420	
unas (rito sumaríssimo)	06.08.2009	128	186
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			187
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			296 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02386200706302000, 00328200706302002, 01199200706302000,
00011200806302007, 02525200706302006, 01978200706302005,
01117200706302007, 02164200606302007, 01354200706302008 e
00474200806302009.

a.1 - Processo nº 02386200706302000

Constatações: Em 21.08.08, fl. 63, a Juíza Mylene Pereira Ramos redesignou a audiência para 05.02.09 em razão da manifestação da Procuradoria da União em 11.07.08, pleiteando nulidade da citação. À fl. 64, despacho determinando a juntada da contestação e concedendo o prazo de 10 dias à autora para manifestar-se sobre a contestação e documentos. Processo retirado de pauta – adiado "sine die".

Último andamento em 15.04.09, fl. 89: designação de audiência de julgamento para 30.06.09.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00328200706302002

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 13.08.07, fl. 97, pela Juíza Mylene Pereira Ramos em razão da dependência de julgamento de outra causa – ação penal. Em 18.04.08, despacho determinando às partes que informem o andamento da ação criminal.

Último andamento em 06.04.09, fl. 310: notificação às partes para informarem o atual andamento do referido processo (despacho fl. 309) – publicação no DOE em 13.04.09.

Determinação: Não há.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

a.3 - Processo nº 01199200706302000
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.11.07, fl. 39, pela Juíza Mylene Pereira Ramos, que determinou que se aguarde o resultado do inquérito policial. Último andamento em 16.03.09, fl. 262: intimação para as partes se manifestarem se têm interesse na apresentação de provas.
Determinação: Abrir volume.

a.4 - Processo nº 00011200806302007
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 04.04.08, fl. 27, pela Juíza Silvia Helena S. Pinheiro, para a parte se manifestar sobre a defesa e documentos. Após, determinada a conclusão dos autos para apreciação de sobrestamento apresentada pela reclamada. Em 13.05.08, fl. 76, despacho do Juiz Jair Francisco Deste determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado do processo 01537200606302002. Último andamento em 23.05.08, publicação no DOE dando ciência às partes do sobrestamento do feito. Em 27.01.09, fl. 79, Processo 01537200606302002 - remessa para a 2ª instância Recurso Ordinário em março/08.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02525200706302006
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.05.08, fls. 44/45, pelo Juiz Jair Francisco Deste, que determinou que se oficie o Ministério Público do Trabalho, em razão do interesse de menores no Processo. Em 05.12.08, fl. 90, despacho determinando que se inclua os dependentes da "de cujus" no pólo ativo da lide e notifique-se o patrono das reclamantes para que regularize a representação processual dos menores. Em 09.01.09, fl. 93, despacho deferindo a dilação de prazo requerida pelo espólio (reclamante). Último andamento em 06.03.09, fls. 99/102: petição da reclamada juntada aos autos.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01978200706302005
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.04.08, fl. 98, pela Juíza Mylene Pereira Ramos, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 03.04.09, fl. 129, despacho determinando que as partes informem sobre o andamento do recurso no processo 2849/2005.
Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

a.7 - Processo nº 01117200706302007
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.05.08, fl. 117, pelo Juiz Jair Francisco Deste, que concedeu o prazo de 15 dias para a ré complementar a juntada de documentos. Após a manifestação do autor, remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, conforme requerido na manifestação de fls. 114/115. Último andamento em 15.04.09, fl. 186, ofício à Delegacia Regional do Trabalho solicitando informações sobre a divergência determinanada no ofício 2466/2008.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02164200606302007
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 28.07.08, fl. 36, pelo Juiz Álvaro Marcos Cordeiro Maia, que determinou a realização de perícia médica para apuração de acidente do trabalho. Último andamento em 16.04.09, fl. 139 vº, certidão da Vara informando que em 07.08.08, decorreu o prazo de 8 dias para apresentação de quesitos pelo autor (prazo vencido somente em 16.04.09).
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 01354200706302008
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.09.08, fl. 157, pela Juíza Mylene Pereira Ramos em razão da requisição de documento/informação a outro Órgão. Último andamento em 15.04.09, fl. 172: intimação para as partes dando ciência da resposta do Banco Bradesco.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00474200806302009
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 28.08.08, fl. 94, pela Juíza Mylene Pereira Ramos, que determinou a realização de perícia contábil. Despacho à fl. 652, ciência ao reclamante da manifestação da reclamada (fls. 644/651), em 20.03.09. Último andamento em 30.03.09, fl. 653: publicação no DOE de notificação ao autor do despacho proferido.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02439200506302014, 02691200306302009, 02999200406302005,
02369200406302000, 02937200406302003, 02884200406302000,
02858200106302000, 02070200406302006, 02450200706302003,
02514200706302006, 02651199806302009, 02903199906302000,
02642200506302008, 00139200806302000 e 00025200306302006.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

b.1 - Processo nº 02439200506302014

Constatações: Último andamento em 15.12.08, notificação para o réu nos termos do art. 475 - J, para pagamento ou garantia do Juízo em 48 horas. Há despacho datado de 09.12.08 determinando a expedição de ofício ao Bacen, Arisp e Detran.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 02642200506302008

Determinação: Providenciar a abertura de volume.

b.3 - Processo nº 02070200406302006

Determinação: Providenciar a abertura de volume.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

917/1997, 2934/2001 e 2553/1995.

c.1 - Processo nº 2934/2001

Ente público (pólo passivo): Instituto de Assistência Médica Servidor Público Estadual - SAMSPE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 26.05.06, fl. 311 (valor: R\$ 149.787,21).

Não houve manifestação do réu.

Homologação dos cálculos em 10.01.07, fl. 344 (valor: R\$ 149.787,21).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27.03.08, fl. 362.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09.03.08, fl. 364, informando sobre a regularidade dos valores apresentados.

Último andamento em 03.02.09, fl. 373, despacho: "Expedindo o Ofício requisitório para a formação do precatório, fl. 367, aguarde-se a inclusão do débito no orçamento da ré. Decorrido 6 meses sem manifestação, comunique-se o E. TRT/SP."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2553/1995

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do réu em 05.10.01, fl. 190 (valor: R\$ 2.791,18).

Manifestação do autor em 10.11.02, fl. 224, impugnando os cálculos.

Apresentação do laudo pericial em 17.05.04, fl. 274. Perito: José Luis Caetano (valor: R\$ 12.003,70 - valor pedido de honorários: R\$ 2.800,00).

Manifestação do autor em 24.06.04, fl. 325, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 07.07.04, fl. 327, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 10.09.04, fl. 338.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Homologação dos cálculos em 16.11.04, fl. 346 (valor: R\$ 12.003,70/honorários: R\$ 2.400,00).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26.05.06, fl. 397.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08.06.06, fl. 398.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22.06.06, fl. 400.
Último andamento em 30.01.09, despacho: "J. Aguarde-se."
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 917/1997
Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM
Qtde. de reclamantes:01

Constatações:
Cálculos do autor em 20.08.04, fl. 350 (valor: R\$ 17.848,62).
Manifestação do réu em 09.12.04, fls. 368/402, impugnando os cálculos.
Concordância do reclamante à fl. 405, em 28.03.05.
Homologação dos cálculos em 12.05.05, fl. 406 (valor bruto: R\$ 9.330,82).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26.05.06, fl. 422.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20.06.06, fl. 423.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 03.08.06, fl. 425, encaminhando cópia do Ofício referente ao precatório originário solicitando a inclusão do precatório no orçamento da executada do ano de 2008.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM.Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": **188**



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

- Total de processos aguardando redação de sentença: **107**

Juíza Mylene Pereira Ramos: 87 processos aguardando redação de sentença.

Juiz Jair Francisco Deste: 18 processos aguardando redação de sentença.

Juiz Everton Luis Mazzochi 02 processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.
A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências unas rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-f) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31.03.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	29.05.2009	059	001
unas (rito ordinário)	03.09.2009	156	729
instruções	06.08.2009	128	096
julgamentos	16.06.2009	077	147
SOMA		420	
unas (rito sumaríssimo)	06.08.2009	128	186
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			187
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			296 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **107** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5476 processos em andamento na Vara, sendo 1246 em fase de conhecimento e 4230 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma: art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Aos dezessete dias do mês abril de do ano de 2009, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 63ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 16/04/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 13/04/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MYLENE PEREIRA RAMOS	Desde	19/12/2002
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	Desde	13/04/2009
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	MARIA APARECIDA ROSA VARGAS	Desde	19/12/2002
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito; Pós Graduada em Direito Social
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	THAÍS FERNANDA QUIQUETO MARINELLI	Desde	01/07/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito; Pós Graduada em Dir.Processual do Trabalho
Assistente de Juiz	CRISTINA MAYUMI GUINOSA	Desde	01/08/2005
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

A	<p>Auxílio nos relatórios de sentenças; pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; digitação de sentenças; publicações de julgamentos e organização de arquivos.</p>
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Maria Aparecida Rosa Vargas	Técnico Judiciário	19/12/2002	
Thaís Fernanda Q. Marinelli	Técnico Judiciário	31/08/2005	Licença Médica desde fev/09
Cristina Mayumi Guinosa	Analista Judiciário	18/04/2005	
Adriana Vieira Lula	Analista Judiciário	27/06/2006	
José Donizete dos Santos	Técnico Judiciário	02/05/2002	
Maria de Fátima França Maia	Técnico Judiciário	16/04/2002	
Regina Muniz Arcos Galvão	Técnico Judiciário	05/07/2004	Férias desde 13/04/09
Claudia D'Agostino	Técnico Judiciário	20/10/2008	
Gustavo Messias Gonçalves	Analista Judiciário	22/06/2006	
Silvio Luiz de Azevedo	Analista Judiciário	23/11/2006	
Simone Maria de Campos Palermo	Analista Judiciário	14/11/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01 (Estagiário) – MARTINA BRITO DE JESUS			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/08/09	134
Iniciais		
Instruções	24/08/09	131
Julgamentos	22/06/09	69
		334
Unas (rito sumaríssimo)	20/08/09	127
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	5	13	5		12H OU 13 H.	10MIN
Iniciais							
Instruções	1	2	2	2	7	14H	10MIN
Julgamentos	3	3	3	3	3	17H	10MIN
Sumaríssimo		7	7	7		12H50M	10MIN
OBSERVAÇÃO	6ªS.FEIRAS COM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÕES ALTERNADAS E 01 SEXTA-FEIRA DE CONCILIAÇÃO, COM A INCLUSÃO DE CERCA DE 40 PROCESSOS NA PAUTA.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Sentenças de Liquidação	73
Embargos à Execução	05
Embargos de Terceiro	32
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dr. Roberto Benavente Cordeiro</u>	05/04/09 (será enviado ao Juiz em 14/04/09)	1	02889200506302004

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
CARLOS ROBERTO GALLI	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
NIVALDO REIGADA	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
JOSÉ OCTÁVIO CAMPOS MOREIRA	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
CATARINO RODRIGUES FILHO	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

MARCOS NOBRE DE BRITO	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTABILIDADE	<u>2.000,00</u>
ANA MARIA LOBO DE NORONHA	MÉDICA	<u>1.000,00</u>
SEBASTIÃO EDSON CINELLI	GRAFOTÉCNICA	<u>1.000,00</u>
ANDRÉ URIANDO	ENGENHEIRO	<u>1.000,00</u>
MAURÍCIO CARDOSO SILVA	ENGENHEIRO	<u>1.000,00</u>
MÁRIO D'AMORE JÚNIOR	ENGENHEIRO	<u>1.000,00</u>
SÉRGIO RODRIGUES TÍRICO	MÉDICO	<u>1.000,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2233	646
Cartas Precatórias	496	120
SOMA	2729	766
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	15	
Média de petições recebidas por dia útil	150	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1246
Em fase de execução	4230
TOTAL	5476
Observação: A Vara contou 89 dias de pauta de 22/04/09 a 27/08/09 (data da audiência mais distante) e multiplicou pela média de 14 audiências por dia, dando um total de 1246 processos em fase de conhecimento. O Total de ações em andamento foi tirado do SAP (Posição acumulada de processos), que diminuindo o número de ações em fase de conhecimento chegou-se ao número de 4230 processos em fase de execução. Ressalto apenas, que desse número deve-se levar em conta alguns processos Sine Die, que não estão na pauta por vários motivos, como por exemplo, realização de perícia, aguardando julgamento de outro processo, aguardando respostas de ofícios e envio de documentos ao Juízo, entre outros.	

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	500	Fev.a abr/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	20	março/2009
Processos pendentes de notificação	230	março/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	32	março/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	73	março/2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	março/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	31	março/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	9	abril/2009



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	1	
Processos pendentes de expedição de alvará	21	abril/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	38	abril/09
Processos a serem remetidos ao TRT	10	abril/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	abril/2009
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	29	março/abr/2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	0
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	0

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): prazos certificados até 16.02.2009 – a cada 02 (dois) meses tiramos 01 (um) mês de prazos e o restante das petições até aquela data. **Último vencimento de prazos foi feito entre os dias 23/03 e 01/04/09, motivo pelo qual gerou bastante serviço a ser executado, principalmente notificação.** Todos os dias separamos as petições de provimento, além das relacionadas a audiências em geral e aos processos solicitados no balcão; portanto, quando do decurso do prazo pela Secretaria, resta pouca petição referente ao mês do vencimento a ser despachada. A idéia é diminuir as petições sem aumentar as notificações, o que vem surtindo efeito até aqui frente às quase 9 mil petições para despachar e cerca de 1100 processos para notificar em janeiro de 2003, quando chegamos à esta 63ª Vara. A Vara tem tido resultado positivo em face do método adotado.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, há saneamento das iniciais e pauta especial às sextas-feiras. Este ano foi adotada a sexta-feira da conciliação (toda última sexta-feira do mês), com a inclusão de cerca de 40 processos à pedido das partes interessadas ou por critério da MM. Juíza, após análise da vocação de acordo do processo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim. Os autos são levados para despacho e deliberação da MM. Juíza Titular.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim, a partir de 08/07/2008.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim, intimamos a parte interessada, pessoalmente e através do patrono.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim, desde 08/07/2008.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

19

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Cobramos sempre que possível e no máximo a cada dois meses, com expedição de mandado de busca e apreensão, inclusive. Última cobrança de carga em 26/03/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, havendo alguns casos já conversados com a MM. Desembargadora Corregedora e que está sendo estudada a forma de solucionar a pendência em face da ausência de dados do processo nas fichas existentes.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

R.	<p>Após à organização da Vara, que se encontrava em janeiro de 2003 com cerca de 8.000 petições para serem juntadas e despachadas, cerca de 1.000 processos para serem feitas notificações e prazo para certificar desde 1999, consideramos que se encontra em melhor estado de organização e com sensível redução de serviços em atraso a serem desempenhados, frente à última correição ordinária.</p> <p>A Vara possuía muitos processos em fase de execução arquivados e, a partir deste ano, passamos a priorizar os processos antigos de execução, efetuando pesquisas junto aos "sites" disponíveis à Secretaria, em face dos convênios firmados pelo Tribunal, independentemente de requerimento do exeqüente.</p> <p>Este ano também estão sendo priorizados os processos de reclamantes agasalhados pela Lei nº 10741/2003, antecipando audiências e atos ordinatórios de Secretaria.</p> <p>Ressalte-se que as informações que estão sendo passadas para a qualificação dos servidores, principalmente para a elaboração de despachos em processos em fase de execução, está sendo essencial para a adoção deste sistema de trabalho.</p> <p>Os servidores estão sendo incentivados a participarem dos cursos de qualificação ministrados pelo TRT/SP em prol do desempenho e qualidade do serviço desenvolvido.</p> <p>Ainda, este ano estamos priorizando acordos. A MM. Juíza Titular estabeleceu a última sexta-feira do mês para audiência conciliatórias, incluindo cerca de 40 processos na pauta. A Vara coloca os avisos no mural da sala de espera e no balcão. As partes se inscrevem por email, petição eletrônica ou petição comum. A Juíza efetua análise dos processos com incidência de acordo, principalmente aqueles de execução. Temos obtido bons resultados nas duas audiências conciliatórias feitas este ano, principalmente nos processos em fase de execução e após proferida a sentença de liquidação.</p> <p>Ainda há muito a ser feito até a completa organização da Vara e plena oferta aos jurisdicionados de atos céleres e eficazes, frente às inúmeras demandas trazidas à análise deste Juízo.</p> <p>Ressalte-se, aqui, a firmeza e perseverança dos Servidores da Vara em alcançar as metas para este ano de 2009, não obstante as dificuldades enfrentadas como as ausências de servidores e estagiário, pelos mais diversos motivos, como férias, tratamento de doença e vaga em aberto no quadro.</p>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>Um servidor para preenchimento da vaga da Servidora Amarilis, convocada para a 2ª Instância desde outubro/08.</p> <p>Há necessidade, ainda, do envio de um estagiário, em face do término do contrato da estagiária Jaqueline Valócio desde novembro/08.</p>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

22

Ata nº 64 - Correição Ordinária realizada na 63ª VT/São Paulo, em 16/03/2009

R.	<p>1. A uniformização do sistema de carga nas Varas é necessário. Algumas Varas retêm documentos dos interessados em retirar os autos em carga e outras não. Os advogados ficam sem saber como proceder em cada uma das Varas e acabam reclamando do método por nós adotado, qual seja, o do Provimento nº13/2006, porque acham que deixando a "OAB" é mais rápido.</p> <p>2.O protocolo mecânico das petições poderia se substituído por código de barras, que bastaria ser passado no leitor óptico para registro e protocolo efetivo das petições pela Vara.</p> <p>3. Atualização dos endereços dos entes públicos pela Distribuição e marcação automática no 1º horário da pauta desimpedido.</p> <p>4.Substituição da estatística manual, em especial, a estatística anual, que é muito trabalhosa e toma muito tempo do servidor, tendo em vista o lançamento de todos os dados no sistema.</p>
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Aparecida Rosa Vargas
Diretora de Secretaria

MYLENE PEREIRA RAMOS
Juíza do Trabalho Titular